DECRETO Nº 14.956/22

Altera o Decreto nº 14.211, de 16 de fevereiro de 2021, que "*Nomeia os membros do Conselho de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis"*.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 14.211, de 16 de fevereiro de 2021, que "*Nomeia os membros do Conselho de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis*" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

III – Representante da Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento - SEMFOP:
a) Titular: Jéssica Thaís Pereira Reis;
b) Suplente: Emanuel Gomes Candido Coelho. (NR)

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/03/2022.

Divinópolis, 24 de março de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município